



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO AMAPÁ**

PORTARIA Nº 166, DE 2 DE SETEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela [Portaria PGR/MPF nº 1.036/2017](#), bem como na [Portaria PGR/MPF nº 357/2015](#), e, ainda, em atenção à [Portaria PGR/MPF nº 462/2016](#),

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador da República RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES para responder, em caráter de substituição integral, no período de 2 a 6 de setembro de 2019, pelo gabinete da PRDC e pelo Ofício da Procuradoria da República no Município de Laranjal do Jari, ambos titularizados pelo Procurador da República PABLO LUZ DE BELTRAND, em razão de afastamento do titular para usufruto de folga compensatória, nos termos do artigo 9º da [Resolução CSMPF nº 159/2015](#).

Art. 2º A designação a que se refere o art. 1º objetiva atender a necessidade do serviço público e dar-se-á sem a contraprestação a que se refere a [Lei nº 13.024/2014](#), o [Ato Conjunto PGR/CASMPU nº 1/2014](#) e a [Instrução Normativa SG/MPU nº 1/2014](#).

Art. 3º Dê-se ciência à Coordenadoria Jurídica e de Documentação e aos gabinetes dos membros citados no artigo 1º desta portaria.

Publique-se.

RODOLFO SOARES RIBEIRO LOPES

Este texto não substitui o publicado no DMPF-e, Brasília-DF, 5 set. 2019. Caderno Administrativo, p. 14